



Tipo de documento:	Política
Área empresarial:	Corporativo
Titular do documento:	Global Legal Director and Head of Compliance and Risk Management
Versão:	1.0
Classificação:	Público
Status:	APROVADA

CÓDIGO DE ÉTICA

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management
Aprovado por:	CEO

Data da emissão:	09 04-2026
Data da revisão:	xx xx-202x
	Pág. 1 de 8



Índice

1. Objetivo.....	3
2. O que “Ética Empresarial” significa?	3
3. Aplicabilidade	3
4. Padrão de Conduta da GBSI	4
5. Conformidade com o Código de Ética do Grupo GBSI	4
6. Princípios Éticos.....	4
7. <i>Compliance</i> , Monitoramento e Denúncias	6
8. Aplicação, Supervisão e Endosso de Governança.....	7

1. Objetivo

O Código de Ética (“Código”) da GBSI Holding AG (“GBSI”) delinea os princípios e padrões esperados de todo o Pessoal da GBSI (conforme aqui definido) na GBSI e suas subsidiárias e coligadas (“Grupo GBSI”). O objetivo é promover a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as operações comerciais, em conformidade com os valores da GBSI, as convenções internacionais e as boas práticas do setor.

O Grupo GBSI segue os mais elevados padrões de profissionalismo, confiabilidade operacional e *compliance*. A conduta do Grupo GBSI reflete seu compromisso com a integridade, a competência e a responsabilidade em todas as jurisdições onde o Grupo GBSI mantém suas operações e pessoal.

Para manter esses padrões, todos os conselheiros e colaboradores do Grupo GBSI, quaisquer terceiros que possam ser formal ou informalmente contratados pelo Grupo GBSI, tais como representantes, consultores, corretores, parceiros, fornecedores e outros (“Pessoal da GBSI”) devem estar familiarizados e agir de acordo com princípios éticos, observando os valores do Grupo GBSI e as leis aplicáveis em suas relações comerciais.

O Código de Ética do Grupo GBSI não aborda exaustivamente todas as situações, mas serve como um quadro orientador para apoiar a tomada de decisões éticas e o cumprimento das normas. Espera-se que todo o Pessoal da GBSI exerça o bom senso e procure orientação quando confrontado com situações ambíguas ou complexas.

2. O que “Ética Empresarial” significa?

A ética empresarial refere-se ao conjunto habitual de princípios morais, obrigações legais e padrões corporativos que regem a conduta dentro de uma organização empresarial. Abrange tanto políticas escritas quanto normas não escritas que orientam a tomada de decisões éticas e o comportamento profissional.

No Grupo GBSI, a ética empresarial é uma estrutura prática que orienta as operações do Grupo GBSI e define expectativas claras para a conduta do Pessoal da GBSI em todas as jurisdições. Ela rege as interações com partes interessadas (*stakeholders*) internas e externas e está alinhada com as obrigações de *compliance* do grupo, incluindo requisitos legais, normas anticorrupção, direitos humanos e compromissos ESG. O comportamento ético é uma condição para o emprego e essencial para manter a integridade e a reputação do Grupo GBSI.

3. Aplicabilidade

O Código de Ética do Grupo GBSI aplica-se ao Grupo GBSI e todo o Pessoal da GBSI em todas as jurisdições onde o Grupo GBSI opera.

Embarcações pertencentes ou fretadas pelo Grupo GBSI, bem como a tripulação pertinente, estão sujeitas às disposições das políticas do gestor técnico das embarcações pertinentes.

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09-04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx-xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 3 de 8



Este Código de Ética foi revisado pelo Conselho de Administração da GBSI e aprovado pelo CEO da GBSI, que é responsável pela implementação deste Código.

4. Padrão de Conduta da GBSI

O Grupo GBSI conduz todas as suas relações comerciais com integridade, o que implica agir com honestidade, transparência e respeito em todas as suas interações com clientes, parceiros, fornecedores, partes interessadas e colegas. A integridade é definida não apenas pela veracidade na comunicação, mas também pelo cumprimento das obrigações legais, pelo respeito à dignidade humana e pela conformidade com as leis aplicáveis e políticas internas.

Espera-se que todos o Pessoal da GBSI mantenha esses padrões de forma consistente em todas as jurisdições, de acordo com o Código de Ética da GBSI e as estruturas de *compliance* relacionadas.

5. Conformidade com o Código de Ética do Grupo GBSI

O Grupo GBSI está comprometido com o cumprimento integral de todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis que regem suas operações em diversas jurisdições. Espera-se que todos os colaboradores da GBSI compreendam e cumpram proativamente os requisitos legais e princípios estabelecidos neste Código de Ética, de acordo com as funções que exercem.

O desconhecimento da lei não é um motivo aceitável para o não cumprimento, de forma que todos os colaboradores da GBSI devem estar familiarizados com as leis e regulamentos aplicáveis às atividades comerciais diárias do Grupo GBSI em cada jurisdição.

Em nenhuma circunstância qualquer lei ou obrigação regulatória pode ser desconsiderada na condução dos negócios. Em casos de regras sobrepostas ou conflitantes, a disposição mais restritiva deve ser aplicada, salvo indicação expressa em contrário na política ou orientação legal aplicável.

6. Princípios Éticos

6.1 Posição Dominante de Mercado

O Grupo GBSI conduz seus negócios com integridade, justiça e transparência, aplicando elevados padrões éticos em todas as suas interações com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes. Todas as comunicações e ações devem ser honestas, legais e respeitadas da dignidade e dos direitos das pessoas e entidades com as quais o Grupo GBSI se relaciona.

6.2 Colaboradores

O Grupo GBSI está comprometido em manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e protegido. Os colaboradores e contratados devem conhecer e cumprir todas as políticas e procedimentos do Grupo GBSI, sem exceção. A segurança não é negociável; nesse sentido, não serão aceitas justificativas para comprometer a segurança, sob qualquer circunstância. O Grupo GBSI promove o desenvolvimento profissional contínuo e espera que todo o pessoal promova um local de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de assédio.

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09 04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 4 de 8

6.3 Direitos Humanos

O Grupo GBSI defende os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e aplica a devida diligência para evitar impactos adversos em suas operações e relações comerciais. O Grupo GBSI proíbe o trabalho forçado, compulsório e infantil, e apoia a liberdade de associação.

O Grupo GBSI não tolerará qualquer tipo de discriminação com base na etnia, gênero, orientação sexual, religião, opinião política, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida. O recrutamento e a promoção dos colaboradores baseiam-se exclusivamente no mérito e nas qualificações relacionadas com o trabalho.

6.4 Corrupção

O Grupo GBSI aplica uma política de tolerância zero em relação à corrupção, incluindo suborno e pagamentos de facilitação. Todo o Pessoal da GBSI deve cumprir a Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo GBSI ("Política ABC") e denunciar quaisquer suspeitas de violações. Embora essa postura possa resultar em perdas comerciais a curto prazo, ela reforça nossa reputação e integridade jurídica a longo prazo.

A Política ABC do Grupo GBSI estabelece obrigações claras de *compliance* e fornece diretrizes adaptáveis para apoiar a tomada de decisões éticas em uma ampla gama de cenários comerciais.

6.5 Concorrência

O Grupo GBSI apoia a concorrência justa e aberta e proíbe o uso indevido de informações proprietárias, confidenciais ou privilegiadas. Todas as comunicações com fornecedores devem ser consistentes e imparciais para evitar vantagens indevidas.

6.6 O meio ambiente

O Grupo GBSI está comprometido em minimizar seu impacto ambiental por meio de gestão proativa, treinamento e colaboração com partes interessadas. O desempenho ambiental é continuamente monitorado e aprimorado por meio das boas práticas e parcerias do setor.

6.7 Atividades públicas

O Grupo GBSI participa, de várias formas, da promoção de seus interesses comerciais legítimos e coopera com o desenvolvimento de iniciativas do setor e propostas legislativas. O Grupo GBSI não apoia nem realiza contribuições a partidos políticos ou religiosos ou grupos de *lobby*.

6.8 Conflitos de interesse

Os colaboradores do Grupo GBSI devem evitar proativamente situações em que seus interesses pessoais possam entrar em conflito com suas responsabilidades profissionais ou prejudicar sua objetividade na tomada de decisões. Qualquer conflito de interesses real, percebido ou possível deve ser divulgado de forma imediata e transparente à autoridade de *compliance* ou supervisão adequada. O Grupo GBSI exige divulgação completa e pode implementar medidas de mitigação para assegurar a conformidade com padrões éticos e legais.

Existem muitos casos em que podem surgir conflitos, como por exemplo:

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09-04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx-xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 5 de 8

- Possível conflito entre relações pessoais e profissionais
- Envolvimento financeiro ou pessoal com algum concorrente ou fornecedor
- A existência de um segundo emprego
- Recrutamento de parente ou amigo

6.9 Documentação e registros

O Grupo GBSI está comprometido em manter registros precisos, completos e oportunos de todas as operações comerciais, transações, ativos e passivos. Isso inclui documentação financeira, acordos contratuais, registros operacionais e registros de *compliance*. Todo o Pessoal da GBSI, bem como os representantes e intermediários do Grupo GBSI, são responsáveis por assegurar que a documentação seja mantida de forma ordenada, transparente e auditável. Os registros devem ser claros, atualizados e armazenados de acordo com as políticas internas e exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Todos os acordos com intermediários e representantes devem ser formalizados por escrito, descrevendo claramente o escopo dos serviços e a remuneração correspondente. Os pagamentos devem ser comprovados por documentação satisfatória e processados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e os controles internos do Grupo GBSI. O Grupo GBSI reserva-se o direito de monitorar a conduta de intermediários e representantes e pode encerrar qualquer relação que não atenda aos padrões éticos, obrigações legais ou expectativas contratuais da companhia.

7. *Compliance*, Monitoramento e Denúncias

O cumprimento do Código de Ética do Grupo GBSI e das políticas relacionadas é uma condição obrigatória para o emprego e um dos pilares da integridade corporativa do grupo. Espera-se que todo o Pessoal da GBSI tome decisões que não sejam apenas lícitas, mas também estejam alinhadas com os valores e a reputação do Grupo GBSI.

Antes de praticar qualquer ato, as pessoas devem perguntar:

- Isso é lícito?
- Isso é compatível com os padrões éticos e a reputação do Grupo GBSI?
- Isso seria considerado justo e transparente pelas partes afetadas?
- O Grupo GBSI e a pessoa em questão estariam em uma posição confortável se essa decisão fosse divulgada publicamente?

Se a resposta a qualquer uma dessas perguntas for "não", o curso de ação adequado é abster-se de prosseguir.

O Grupo GBSI mantém uma infraestrutura de *compliance* robusta, incluindo avaliações de risco, treinamento sobre combate ao suborno e corrupção (no original em inglês, *anti-bribery and corruption*, "ABC"), denúncias e proteção de dados. Quaisquer preocupações sobre possíveis violações deste Código devem ser relatadas por meio de qualquer um dos seguintes canais:

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09 04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 6 de 8



- Supervisor imediato ou chefe de departamento
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento Jurídico, de Compliance e Gestão de Riscos
- CEO
- *Hotline* da GBSI, identificando-se ou de forma anônima.

As denúncias podem ser feitas anonimamente, e o Grupo GBSI garante proteção contra retaliação para aqueles que denunciarem de boa-fé. Todas as denúncias são tratadas com confidencialidade e investigadas com responsabilidade. Supervisores que tolerarem violações conscientemente também podem estar sujeitos a medidas disciplinares.

É importante observar que os colaboradores devem:

- Compreender e cumprir os requisitos legais e do Grupo GBSI pertinentes para a sua função;
- Seguir os padrões descritos no Código de Ética da GBSI e nas políticas e procedimentos relacionados; e
- Procurar orientação em caso de dúvida e sempre buscar esclarecimentos, até obter uma resposta clara e em conformidade.

Este Código de Ética reflete o compromisso do Grupo GBSI e do Pessoal da GBSI com a conformidade proativa, a conduta ética e a melhoria contínua por meio de mecanismos de monitoramento e relatórios.

8. Aplicação, Supervisão e Endosso de Governança

O Grupo GBSI aplica uma abordagem de tolerância zero em relação a violações deste Código ou das leis aplicáveis. Alegações de condutas indevidas podem estar sujeitas a investigação, de acordo com os processos e procedimentos internos do Grupo GBSI.

Os colaboradores que violarem este Código, não denunciarem violações conhecidas ou tolerarem conscientemente condutas inadequadas podem enfrentar medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho. Os supervisores que negligenciarem seu dever de agir em relação a violações conhecidas ou suspeitas também podem ser responsabilizados de acordo com a estrutura de *compliance* do Grupo GBSI.

Este Código foi formalmente aprovado pelo CEO do Grupo GBSI e está sujeito a revisões periódicas para assegurar o alinhamento contínuo com as obrigações legais, avanços regulatórios e práticas comerciais em evolução do Grupo GBSI.

Em caso de conflito, divergência ou inconsistência entre a versão em português e a versão em inglês desta política, prevalecerá a versão em inglês, que deverá ser considerada a referência oficial para interpretação de seu conteúdo.

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09 04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 7 de 8



Código de Ética Empresarial

As atualizações do Código de Ética do Grupo GBSI serão incorporadas ao processo de revisão de governança da companhia e comunicadas a toda a organização para reforçar a conscientização ética e a responsabilidade.

Criado por:	Departamento Jurídico, Compliance e Risk Management	Data da emissão:	09 04-2026
Revisado por:	BoD and Head of Compliance and Risk Management	Data da revisão:	xx xx-202x
Aprovado por:	CEO		Pág. 8 de 8